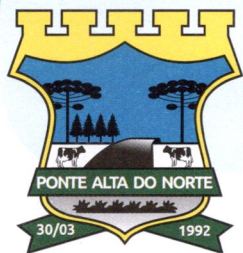


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA

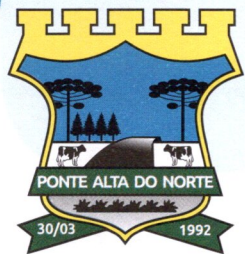


ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário regimental, reuniu-se em Sessão ordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quorum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária a Leitura da ata da Sessão anterior. Realizada a leitura, o Presidente colocou a ata lida em discussão. Ninguém desejando discuti-las o Presidente colocou a mesma em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente requereu a leitura do Expediente. Pela Secretária, foi informado o seguinte expediente: **Correspondências: 1) Recebida - OFGAB Nº 086/2025 - Ofício Gabinete Prefeito - Interessado: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - Assunto: OFF/GAB/086/2025 - Encaminha Projetos de Lei 28/2025, 29/2025, 30/2025 e 31/2025. Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Executivo nº 28 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras por dispensa de licitação para ampliação do Loteamento Vó Margarida. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 2 - Projeto de Lei Executivo nº 29 de 2025, Dispõe sobre a instituição de parceria entre o Município de Ponte Alta do Norte – SC, com consórcios públicos municipais, autoriza ratificar convênio de cooperação e protocolo de intenções de consórcio público e adota outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 3 - Projeto de Lei Executivo nº 30 de 2025, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Poder Executivo**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



Municipal - PMPAN; **4 - Projeto de Lei Executivo nº 31 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras por dispensa de licitação para ampliação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **5 - Indicação nº 34 de 2025**, INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A ADESÃO AO PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL; **6 - Indicação nº 35 de 2025**, DISPONIBILIZAÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS VIGILANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO OS DEMAIS VIGIAS MUNICIPAIS. Autor: Rodrigo Gomes Posanski. Nada mais havendo no expediente o presidente solicitou a secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia: **Matérias da Ordem do Dia: 1 - Indicação nº 34 de 2025**, INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A ADESÃO AO PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL; **2 - Indicação nº 35 de 2025**, DISPONIBILIZAÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS VIGILANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO OS DEMAIS VIGIAS MUNICIPAIS. Autor: Rodrigo Gomes Posanski; **3 - Projeto de Lei Executivo nº 22 de 2025**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Em primeira votação Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **4 - Projeto de Lei Executivo nº 25 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo municipal a dar nova redação ao art. 1º da Lei Municipal n. 1060/2015 e dá outras providencias. - Obs.: Em primeira votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN. Dando início as deliberações o presidente colocou para discussão a **Indicação nº 34 de 2025**. O autor fez as devidas explanações com relação a matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



unanimidade em votação única. Continuando o presidente colocou para discussão a **Indicação nº 35 de 2025**. O autor fez as devidas explanações com relação a matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Em sequência o presidente solicitou os pareceres das comissões de constituição e justiça e finanças e orçamento referente **Projeto de Lei Executivo nº 22 de 2025**, as quais foram favoráveis e colocou o mesmo em discussão. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o mesmo para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Continuando o presidente solicitou os pareceres das comissões de Constituição e justiça e finanças e orçamento referente ao **Projeto de Lei Executivo nº 25 de 2025**, as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. O vereador Cleiton solicitou a redução de interstício referente a matéria. Diante da solicitação do vereador o presidente colocou a mesma em discussão. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovada por unanimidade. Ninguém mais desejando discutir o projeto de lei o presidente colocou o mesmo em votação. Tendo sido aprovado por 7 (sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção em primeira votação. Sendo a abstenção do vereador Luiz Felipe Rodrigues Ozório. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deixou a palavra livre aos vereadores inscritos: **1 - Luiz Felipe Ozório / PL; 2 - Rodrigo Gomes Posanski / PL; 3 - Jonas Pereira / MDB; 4 - Junior Cesar dos Santos / PP ; 5 - Eder Lang França / PSDB; 6 - Cleiton de Lima Sozo / PSDB**. Os pronunciamentos encontram-se gravados em vídeo. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra o presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público. E convocou os senhores vereadores para a reunião extraordinária a se realizar no dia 11 de agosto de 2025, no horário extraregimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão ordinária do dia 11 de agosto de 2025, da qual,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



eu Mariane Calomeno Machado da Rosa Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01^a
Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será
colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada.
SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2025.

[Handwritten signatures in blue ink]

*PAULA VETERANAR
Luiz Felipe "IN TEMPO"*



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário extraregimental, reuniu-se em Sessão extraordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quorum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia:

1 - Projeto de Lei Executivo nº 25 de 2025, Autoriza o Poder Executivo municipal a dar nova redação ao art. 1º da Lei Municipal n. 1060/2015 e dá outras providências. - Obs.: Em segunda votação Autor: Poder Executivo Municipal – PMPAN. Dando início a deliberação o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Executivo nº 25 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e vereadoras e do distinto público. E convocou os senhores vereadores e vereadoras para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 18 de agosto de 2025, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão extraordinária do dia 11 de agosto de 2025, da qual, eu Mariane Calomeno Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2025.

